

administrativa, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2763/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria Celeste Rosa Rodrigues, guarda, do corpo da guarda prisional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 3, índice 140, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008 — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 2668/2008

Concurso externo de ingresso, para admissão de 100 candidatos ao curso de formação de agentes estagiários (actuais inspectores estagiários) da Polícia Judiciária.

Nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se publico que, em execução do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de 100 candidatos ao curso de formação de agentes estagiários (actuais inspectores estagiários), aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 51 de 01 de Março de 2000, publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 275, de 28.11.2002, foi aditado o candidato Raul Vítor Soares de Sousa, que fica posicionado em 44º lugar, com a classificação de 12.27 valores.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo. 43º, conjugado com a alínea b) do artigo 44º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação da classificação deste candidato cabe recurso hierárquico necessário, para SS. Ex.ª o Ministro da Justiça, a interpor no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 2764/2008

Por despacho de 04 de Dezembro de 2007, do Ministro da Justiça:

João Barata Gonçalves, Inspector-Chefe do quadro da Polícia Judiciária — autorizada, em conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a prorrogação da licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2007.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Rectificação n.º 183/2008

O Aviso n.º 26 306/2007, publicado em *Diário da República* 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007 (p. 38 125 a 38 126), indevidamente inserido na parte “L” do *Diário da República*, saiu com incorrecções que importa rectificar.

Assim:

No ponto 1.1., onde se lê:

«Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Dezembro de 2007»

deve ler-se:

«Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças, publicado sob o n.º 30 072-A/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, 2.º Suplemento, de 27 de Dezembro de 2007»

No ponto 3, onde se lê:

«3 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.»

deve ler-se:

«3 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação, sendo de 1 a quota prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.»

No ponto 9, onde se lê:

«9 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central»

deve ler-se:

«9 - O local de trabalho é nas instalações da IGJSJ, em Lisboa, sem prejuízo das deslocações em serviço por todo o território nacional, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central»

Na alínea a) do ponto 12, onde se lê:

«a) Prova de conhecimentos, que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho conjunto n.º 128/2002, de 19 de Fevereiro;»

deve ler-se:

«a) Prova escrita de conhecimentos, com a duração de 1 hora e 30 minutos, que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho conjunto n.º 128/2002, de 19 de Fevereiro;»

No ponto 12.1, onde se lê:

«12.1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, em resultado da aplicação dos métodos de selecção eliminatórios referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 12 ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.»

deve ler-se:

«12.1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, em resultado da aplicação dos métodos de selecção eliminatórios referidos nas alíneas a) e b) do n.º 12, ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo a relação dos candidatos e a lista de classificação final afixadas nas instalações da IGJSJ e publicadas em www.igsj.mj.pt»

No ponto 12.2, onde se lê:

«12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas do júri de concurso.»

deve ler-se:

«12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.»

No ponto 13, alínea e), onde se lê:

«Declaração sob compromisso de honra de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em unções públicas»

deve ler-se:

«Declaração sob compromisso de honra de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas»

Na parte II do Anexo, onde se lê:

«II — Legislação Constituição da República Portuguesa»

deve ler-se:

«II — Legislação

Constituição da República Portuguesa»

onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 4 de Fevereiro (Regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas)»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio (Regime jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas)»

e, onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime dos concursos públicos)»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime da realização de despesas públicas e da contratação pública)»

A presente rectificação não dilata o prazo de entrega de candidaturas fixado nos termos do número 1 do Aviso.

10 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Elda Moraes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 2765/2008

Com vista à execução da “Estação Elevatória de Rasa e da Transição de Selada, inseridas na obra de adução de água a Porto de Espada -Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver no município de Marvão, veio a “Águas do Norte Alentejano, S.A.”, criada pelo Decreto – Lei n.º 105/2001, de 31 de Março, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de duas parcelas de terreno, localizadas no Lugar de Rasa, freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, identificadas nos mapas e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 250/DSO/2007, de 5 de Dezembro de 2007, da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas nos mapas e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da “Estação Elevatória de Rasa e da Transição de Selada, inseridas na obra de adução de água a Porto de Espada - Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”, a desenvolver no município de Marvão, a favor de “Águas do Norte Alentejano, S.A.”.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

MAPA DE ÁREAS

Projecto: EE da Rasa

Concelho: Marvão

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m ²)	Outros Interessados
01	Proprietário: Felicja da Conceição Barbas Picado Ganhão, casada com João Martins Branquinho Ganhão, Avenida da Liberdade, n.º 19 - r/c, 7300-065 Portalegre. Proprietário: João Vaz Picado, Avenida da Liberdade, 19, r/c, 7300-065 Portalegre. Proprietário: Joaquim Trindade Afonso, casado com Francisca Marques Gonçalves, Rasa, Porto de Espada, 7330-335 Rasa.	São Salvador da Aramenha	Rústica 112 Sec. F	00278	N: Caminho Público S: Maria Eanes Sequeira Penha E: Maria Eanes Sequeira Penha O: Barragem; Manuel Ramiro Trindade e outro	Sistemas Culturais e de Sequeiro (Intensivo Regadio) RAN Parque Natural da Serra de S. Mamede	351	

Totais do Projecto EE da Rasa

Nº de Parcelas: 1

Área: 351,00